GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º - 268/2020 - Prorrogação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP № 268/2020 MERCADO DIGITAL № 070/2020 PROCESSO SEI 04016-00028341/2019-40

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG 011154982-0/MD, CPF 469.631.977-68, RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 268/2020 (53706546), com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 12.908-829, telefone/fax: (61) 3052-2525, e-mail: waunner@methabio.com.br, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. STAIKOS STAIKOS TZEMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.134.788, SSP/DF, inscrito no CPF nº 505.839.641-68, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 268/2020, por mais 12 (doze) meses.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item Pregão	Código	Descrição	Marca	Qtde. Homologada	Valor unitário R\$	Valor Total
1	766	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL. (UNIDADE)	MAXITEX	200.400	1,15	R\$ 230.460,00
2	751	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL. (UNIDADE)	MAXITEX	500.400	1,15	R\$ 575.460,00
4	757	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL. (UNIDADE)	MAXITEX	330.000	1,15	R\$ 379.500,00
5	748	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL. (UNIDADE)	MAXITEX	80.400	1,15	R\$ 92.460,00
					Total geral R\$	R\$ 1.277.880,00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **08/01/2022 a 08/01/2023**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo **15** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 070/2020, Processo** SEI 04016-00028341/2019-40, sendo aceitas pela empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

Diretor Presidente

CPF: 469.631.977-68



STAIKOS STAIKOS TZEMOS

Representante Legal CPF: 505.839.641-68

METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, RG n.º 1134788 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Matr.0001061-5**, **Diretor(a)-Presidente**, em 03/01/2022, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **76331248** código CRC= **38F599E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF 35508900

04016-00028341/2019-40 Doc. SEI/GDF 76331248